



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE PESAR

Eu, PAULO HENRIQUE DE FARIA, Vereador desta nobre Casa Legislativa, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE PESAR, com muita tristeza, pelo falecimento do senhor Aloisio Braga de Abreu, mais conhecido como Lolô.

Lolô nasceu em 22/11/1943 no bairro Estiva, município de Pedralva MG. Filho de Antônio Caldas de Abreu e Amélia Braga de Abreu, tinha 12 irmãos.

Com 14 anos de idade (+/-) foi para o Seminário de Campanha onde ficou pouco tempo retornando depois deste período para o bairro Estiva.

Com 25 anos casou-se com a Sra. Marieta da Conceição Machado Abreu onde tiveram 9 filhos, sendo eles: Fernando César Machado Abreu, Elisabete Aparecida Machado Abreu da Cruz, Sueli de Fátima Machado Abreu Rodrigues, Almir Rogério Machado Abreu, Sílvia Maria Machado Abreu, Leandro Augusto Machado Abreu, José Edimar Machado Abreu, Fernanda Cristina Machado Abreu Roque e Alisson André Machado Abreu e um total de 23 netos.

Teve sua vida voltada ao trabalho Religioso onde participou de vários grupos e movimentos e foi ministro da Sagrada Eucaristia.

Foi um dos fundadores da AMBE (Associação de Moradores do Bairro Estiva).

Aloísio "Lolô" era um homem de muita paz e Fé. Cativava todos com suas histórias e experiências e sempre com muita paciência.

Seu maior LEGADO era a fidelidade nos compromissos com a Igreja Católica sua Comunidade e Comunidades vizinhas. Sua Fé e vida diária de oração, foi seu fortalecimento para os últimos dias de sua vida. Pois mesmo debilitado nunca se abatia e confortava os familiares e amigos dizendo que não era para se preocuparem pois estava bem.

Falava sempre da importância de rezar o Rosário e sempre muito devoto da Nossa Senhora com o título de "Mãe Navegante".

Nossa singela homenagem a este homem que deixará saudades em nossos corações.

(ALOÍSIO BRAGA DE ABREU
- *22/11/1943 +11/11/2022).

Câmara Municipal de Pedralva, 16 de novembro de 2022.

Paulo Henrique de Faria
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA	
APROVADO EM:	16/11/22
PRESIDENTE:	
SECRETÁRIO:	

RECEBEMOS	
Em	16/11/2022
Horas:	13:15
Protocolo:	535/2022

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG